



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE INDAIATUBA

CNPJ 46.251.021/0001-80

Rua Bernardino de Campos, 799 - Centro
Indaiatuba/SP - CEP 13.330-260 - Telefone (19) 3834-9400
Balancete da Receita de 21/12/2018 à 21/12/2018

Usuário: paulogennari
Data: 08/01/2019 16:33:32
Sistema CECAM
(Página: 2 / 4)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA		
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec- Progr.	
	1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	272.986,24	2.325,12	0,00	2.325,12	275.311,36	75.311,36	75.311,36	
	1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	272.986,24	2.325,12	0,00	2.325,12	275.311,36	75.311,36	75.311,36	
	1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	272.986,24	2.325,12	0,00	2.325,12	275.311,36	75.311,36	75.311,36	
15	1.6.9.0.99.1.1.05.00.00	SERVIÇOS DIVERSOS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	272.986,24	2.325,12	0,00	2.325,12	275.311,36	75.311,36	75.311,36	
	1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	700.000,00	700.000,00	700.000,00	657.965,60	2.500,61	0,00	2.500,61	660.466,21	-39.533,79	-39.533,79	
	1.9.1.0.0.0.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATU	100.000,00	100.000,00	100.000,00	68.723,33	937,32	0,00	937,32	69.660,65	-30.339,35	-30.339,35	
	1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO E	100.000,00	100.000,00	100.000,00	68.723,33	937,32	0,00	937,32	69.660,65	-30.339,35	-30.339,35	
	1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO E	100.000,00	100.000,00	100.000,00	68.723,33	937,32	0,00	937,32	69.660,65	-30.339,35	-30.339,35	
	1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO E	100.000,00	100.000,00	100.000,00	68.723,33	937,32	0,00	937,32	69.660,65	-30.339,35	-30.339,35	
16	1.9.1.0.01.1.1.11.00.00	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	68.723,33	937,32	0,00	937,32	69.660,65	-30.339,35	-30.339,35	
	1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RES	60.000,00	60.000,00	60.000,00	190.555,95	0,00	0,00	0,00	190.555,95	130.555,95	130.555,95	
	1.9.2.2.0.0.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	60.000,00	190.555,95	0,00	0,00	0,00	190.555,95	130.555,95	130.555,95	
	1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	60.000,00	190.555,95	0,00	0,00	0,00	190.555,95	130.555,95	130.555,95	
	1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	60.000,00	60.000,00	60.000,00	190.555,95	0,00	0,00	0,00	190.555,95	130.555,95	130.555,95	
	1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	60.000,00	60.000,00	60.000,00	190.555,95	0,00	0,00	0,00	190.555,95	130.555,95	130.555,95	
17	1.9.2.2.99.1.1.09.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - SAAE	60.000,00	60.000,00	60.000,00	190.555,95	0,00	0,00	0,00	190.555,95	130.555,95	130.555,95	
	1.9.9.0.0.0.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	540.000,00	540.000,00	540.000,00	398.686,32	1.563,29	0,00	1.563,29	400.249,61	-139.750,39	-139.750,39	
	1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	540.000,00	540.000,00	540.000,00	398.686,32	1.563,29	0,00	1.563,29	400.249,61	-139.750,39	-139.750,39	
	1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	540.000,00	540.000,00	540.000,00	398.686,32	1.563,29	0,00	1.563,29	400.249,61	-139.750,39	-139.750,39	
	1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PR	540.000,00	540.000,00	540.000,00	398.686,32	1.563,29	0,00	1.563,29	400.249,61	-139.750,39	-139.750,39	
18	1.9.9.0.99.1.1.12.00.00	DEMAIS RECEITAS	540.000,00	540.000,00	540.000,00	398.686,32	1.563,29	0,00	1.563,29	400.249,61	-139.750,39	-139.750,39	
	2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	11.700.000,00	13.550.000,00	13.550.000,00	8.620.597,48	0,00	0,00	0,00	8.620.597,48	-3.079.402,52	-4.929.402,52	
	2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.700.000,00	13.550.000,00	13.550.000,00	8.620.597,48	0,00	0,00	0,00	8.620.597,48	-3.079.402,52	-4.929.402,52	
	2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUA	4.900.000,00	4.900.000,00	4.900.000,00	2.091.171,02	0,00	0,00	0,00	2.091.171,02	-2.808.828,98	-2.808.828,98	
	2.4.1.8.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.900.000,00	4.900.000,00	4.900.000,00	2.091.171,02	0,00	0,00	0,00	2.091.171,02	-2.808.828,98	-2.808.828,98	
	2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UN	4.900.000,00	4.900.000,00	4.900.000,00	2.091.171,02	0,00	0,00	0,00	2.091.171,02	-2.808.828,98	-2.808.828,98	
	2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA U	4.900.000,00	4.900.000,00	4.900.000,00	2.091.171,02	0,00	0,00	0,00	2.091.171,02	-2.808.828,98	-2.808.828,98	
	2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA U	4.900.000,00	4.900.000,00	4.900.000,00	2.091.171,02	0,00	0,00	0,00	2.091.171,02	-2.808.828,98	-2.808.828,98	
19	2.4.1.8.10.5.1.01.00.00	SUBSTITUIÇÃO DE REDES MND - COBR	4.900.000,00	4.900.000,00	4.900.000,00	2.091.171,02	0,00	0,00	0,00	2.091.171,02	-2.808.828,98	-2.808.828,98	
	2.4.2.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	6.800.000,00	8.650.000,00	8.650.000,00	6.529.426,46	0,00	0,00	0,00	6.529.426,46	-270.573,54	-2.120.573,54	
	2.4.2.8.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DIST	6.800.000,00	8.650.000,00	8.650.000,00	6.529.426,46	0,00	0,00	0,00	6.529.426,46	-270.573,54	-2.120.573,54	
	2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	6.800.000,00	8.650.000,00	8.650.000,00	6.529.426,46	0,00	0,00	0,00	6.529.426,46	-270.573,54	-2.120.573,54	
	2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	6.800.000,00	8.650.000,00	8.650.000,00	6.529.426,46	0,00	0,00	0,00	6.529.426,46	-270.573,54	-2.120.573,54	
	2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	6.800.000,00	8.650.000,00	8.650.000,00	6.529.426,46	0,00	0,00	0,00	6.529.426,46	-270.573,54	-2.120.573,54	
20	2.4.2.8.10.5.1.01.00.00	EQUIPAMENTOS ETE MÁRIO ARALDO CA	5.800.000,00	5.800.000,00	5.800.000,00	5.186.311,02	0,00	0,00	0,00	5.186.311,02	-613.688,98	-613.688,98	
21	2.4.2.8.10.5.1.02.00.00	IMPLANTAÇÃO DAS ESTAÇÕES REMOTAS	800.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	1.129.708,80	0,00	0,00	0,00	1.129.708,80	329.708,80	-1.170.291,20	
22	2.4.2.8.10.5.1.03.00.00	MACROMEDIDORES DOS SETORES - FEH	200.000,00	550.000,00	550.000,00	213.406,64	0,00	0,00	0,00	213.406,64	13.406,64	-336.593,36	
	7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.321.946,99	0,00	0,00	0,00	2.321.946,99	221.946,99	221.946,99	
	7.6.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.321.946,99	0,00	0,00	0,00	2.321.946,99	221.946,99	221.946,99	
	7.6.1.0.0.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER	2.080.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00	2.314.695,05	0,00	0,00	0,00	2.314.695,05	234.695,05	234.695,05	
	7.6.1.0.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER	2.080.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00	2.314.695,05	0,00	0,00	0,00	2.314.695,05	234.695,05	234.695,05	
	7.6.1.0.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER	2.080.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00	2.314.695,05	0,00	0,00	0,00	2.314.695,05	234.695,05	234.695,05	
	7.6.1.0.01.1.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER	2.080.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00	2.314.695,05	0,00	0,00	0,00	2.314.695,05	234.695,05	234.695,05	
23	7.6.1.0.01.1.1.01.00.00	TARIFA DE ÁGUA INTRA-ORÇAMENTÁRI	1.090.000,00	1.090.000,00	1.090.000,00	1.218.437,08	0,00	0,00	0,00	1.218.437,08	128.437,08	128.437,08	
24	7.6.1.0.01.1.1.02.00.00	TARIFA DE ESGOTOS INTRA-ORÇAMENT	990.000,00	990.000,00	990.000,00	1.096.257,97	0,00	0,00	0,00	1.096.257,97	106.257,97	106.257,97	
	7.6.9.0.0.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	7.251,94	0,00	0,00	0,00	7.251,94	-12.748,06	-12.748,06	
	7.6.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	7.251,94	0,00	0,00	0,00	7.251,94	-12.748,06	-12.748,06	
	7.6.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	7.251,94	0,00	0,00	0,00	7.251,94	-12.748,06	-12.748,06	
	7.6.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - IN	20.000,00	20.000,00	20.000,00	7.251,94	0,00	0,00	0,00	7.251,94	-12.748,06	-12.748,06	
25	7.6.9.0.99.1.1.01.00.00	DEMAIS SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁR	20.000,00	20.000,00	20.000,00	7.251,94	0,00	0,00	0,00	7.251,94	-12.748,06	-12.748,06	
	*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			111.360.000,00	129.101.000,00	129.101.000,00	120.471.369,94	868.205,19	911,33	867.293,86	121.338.663,80	9.978.663,80	-7.762.336,20
	*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO						479.224,75	138.938,32	0,00	138.938,32	618.163,07		
5503	0.0.0.0.0.0.00.00.00	PAC/FGTS 354.447-62 - AMPLIAÇÃO				479.224,75	138.938,32	0,00	0,00	138.938,32	618.163,07		



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE INDAIATUBA

CNPJ 46.251.021/0001-80

Rua Bernardino de Campos, 799 - Centro

Indaiatuba/SP - CEP 13.330-260 - Telefone (19) 3834-9400

Balancete da Receita de 21/12/2018 à 21/12/2018

Usuário: paulogennari

Data: 08/01/2019 16:33:32

Sistema CECAM

(Página: 3 / 4)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECAÇÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
5813	0.0.0.0.0.00.00	SEPREV - REPASSE DOS APOSENTADOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
5861	0.0.0.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DOS CONTRATOS DAS OP				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
5862	0.0.0.0.0.00.00	JUROS DOS CONTRATOS DAS OPERAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
		*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO				12.699.142,52	67,53	0,00	67,53	12.699.210,05		
5863	1.1.3.2.1.07.00	ISSQN				648.422,45	0,00	0,00	0,00	648.422,45		
5864	1.1.3.2.1.11.00	INSS				370.022,60	0,00	0,00	0,00	370.022,60		
5812	1.1.3.8.1.06.00	SEPREV - REEMBOLSO AUX. DOENÇA E				382.957,74	0,00	0,00	0,00	382.957,74		
5865	1.1.3.8.1.06.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA				341.738,96	0,00	0,00	0,00	341.738,96		
5866	1.1.3.8.1.06.00	PENHORA JUDICIAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5867	1.1.3.8.1.06.00	SEGURO DE VIDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5868	1.1.3.8.1.06.00	Multas e Juros a restituir				155,81	0,00	0,00	0,00	155,81		
5311	2.1.8.8.1.01.02	INSS				345.408,54	0,00	0,00	0,00	345.408,54		
5313	2.1.8.8.1.01.03	SEPREV - PREVIDÊNCIA E SAÚDE COO				2.867.140,14	0,00	0,00	0,00	2.867.140,14		
5312	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F. - JURIDICO				52.177,34	0,00	0,00	0,00	52.177,34		
5324	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F. - PESSOAL				2.274.147,87	0,00	0,00	0,00	2.274.147,87		
5321	2.1.8.8.1.01.08	ISSQN				95.129,53	0,00	0,00	0,00	95.129,53		
5329	2.1.8.8.1.01.09	Custas Processuais (DARE)				385,50	0,00	0,00	0,00	385,50		
5330	2.1.8.8.1.01.10	Pensão Alimentícia a pagar				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5315	2.1.8.8.1.01.13	ASPMI				3.948.019,13	0,00	0,00	0,00	3.948.019,13		
5325	2.1.8.8.1.01.14	SEGURO DE VIDA EM GRUPO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5319	2.1.8.8.1.01.15	CAIXA ECONOMICA FEDERAL				1.066.201,20	0,00	0,00	0,00	1.066.201,20		
5316	2.1.8.8.1.01.99	VERBAS DE SUCUMBENCIA JUDICIAL				60.217,54	67,53	0,00	67,53	60.285,07		
5318	2.1.8.8.1.01.99	PASEP				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5326	2.1.8.8.1.01.99	FAICI				9.880,00	0,00	0,00	0,00	9.880,00		
5328	2.1.8.8.1.01.99	SSPMI SIND. DOS SERVID. PUBL. MU				11.903,56	0,00	0,00	0,00	11.903,56		
5331	2.1.8.8.1.01.99	Desconto em folha repassado a PM				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5332	2.1.8.8.1.01.99	PROC TRABALHISTA - STRATEGOS X O				224.596,46	0,00	0,00	0,00	224.596,46		
5333	2.1.8.8.1.01.99	PENHORA JUDICIAL - DOUGLAS FERNA				638,15	0,00	0,00	0,00	638,15		
5211	2.1.8.8.1.04.01	CAUÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		*** TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO				13.178.367,27	139.005,85	0,00	139.005,85	13.317.373,12		
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR										
		TESOURARIA								32.492,99		
		BANCOS CONTA MOVIMENTO								56.767.792,35		
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS								56.800.285,34		
		TOTAL GERAL								191.456.322,26		

INDAIATUBA, 21 de Dezembro de 2018

JULIA MARA BOZELLI
CPF 10247034878
TESOUREIRA

CARLOS WALDIR DE GENARO
CRC SP124468/0
DIRETOR CONTABIL/FINANCEIRO

SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL
CPF 25546447800
SUPERINTENDENTE



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE INDAIATUBA

CNPJ 46.251.021/0001-80

Rua Bernardino de Campos, 799 - Centro

Indaiatuba/SP - CEP 13.330-260 - Telefone (19) 3834-9400

Balancete da Receita de 21/12/2018 à 21/12/2018

Usuário: paulogennari

Data: 08/01/2019 16:33:32

Sistema CECAM

(Página: 4 / 4)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.

3.1 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS - SAAE